



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 348/2015

MÂNCIO LIMA-ACRE, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO, DE UM BARCO DE ALUMÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MÂNCIO LIMA-ACRE, ERITON MAIA DE MACEDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Comunidade Aquidaban, um Barco de Alumínio, o qual será utilizado para fazer as viagens de necessidades relacionadas aos problemas de saúde e outras que julgarem necessárias.

Art. 2º. A presente doação prende-se ao fato, do Barco se encontrar em completo estado de deterioração, portanto, sem condições de uso. Sendo que, sua recuperação fica a cargo da referida Comunidade, com isso evita-se o gasto que causaria grande prejuízo para esta municipalidade.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE,

EM 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Eriton Maia de Macedo
em Exercício



Rua Mimosas, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45
Home Page: www.pmmanciolima.com.br
E-mail: gabinetemanciolima@gmail.com